



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# **BOLETIM ADMINISTRATIVO**

**EDIÇÃO Nº 077**

**Brasília-DF, 22 de abril de 2024**



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA-GERAL	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	6
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>8</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	9
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>11</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	23
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	32

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1943, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50606.001738/2024-29**, resolve:

Art. 1º Reverter a jornada reduzida concedida ao servidor **RODRIGO DA FONSECA FALEIRO**, matrículas DNIT nº 2757 e SIAPE nº 1171100, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Coordenação de Administração e Finanças da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, por meio da Portaria nº 80599, publicada no Boletim Administrativo DNER nº 4699, de 01 de dezembro de 1999, de 6 horas diárias e 30 horas semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais, nos termos do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174, de 24 de agosto de 2001, com a total recomposição de sua remuneração.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão início em 22 de abril de 2024.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00012/2024/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1003910-32.2024.4.01.4100**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **MARCELO HOLANDA VASCONCELOS E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO  
Procurador Federal

## CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 1975, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.022005/2019-11	Processo de atos e fatos irregulares	SR-AL
50600.019704/2020-17	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º MANTER a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 4.597, de 29 de julho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 145, de 30 de julho de 2020, que teve como último ato de dilação a Portaria de Prorrogação nº 273, de 18 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 014, de 19 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 102, de 30 de maio de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico Administrativo	2063960	Presidente
CLÁUDIO CONCEIÇÃO NASCIMENTO JÚNIOR	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1486467	Membro
THIAGO ALEXANDRE DE MELO BORBA	Analista Administrativo	1571956	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA  
Corregedora substituta

**PORTARIA Nº 1976, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	<b>50600.008800/2024-63</b>
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 897 de 222 e fevereiro de 2024, (Publicada no Boletim Administrativo nº 037, de 23 de fevereiro de 2024)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA  
Corregedora substituta

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 1968, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 39, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.030670/2023-64**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LUCIANA AQUINO DE MELO OLIVEIRA**, Chefe do Setor de Atenção à Saúde do Servidor, Matrícula SIAPE nº 1093348, como Representante da Administração no acompanhamento e na fiscalização do Contrato nº 229/2024, firmado com a empresa **CR MOREIRA SANTOS LTDA**, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento e aplicação, sob demanda, de vacinas quadrivalentes (temporada 2024) contra os vírus Influenza, e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Designar o servidor **DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO**, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE nº 1515685, como substituto da fiscal nas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****PORTARIA Nº 1957, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.015547/2024-02 e 50600.012962/2024-04**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação de serviços especializados destinados à Aquisição de equipamentos topográficos de alta tecnologia, microcomputadores e softwares para atender às necessidades de levantamentos planialtimétricos da faixa de domínio de rodovias sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT referente ao Contrato TT-188/2024-00 do Edital nº 606/2023-00 - GRUPO 01, sendo que a execução dos serviços caberá a Empresa **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**:

Fiscais Técnicos	<b>Titular:</b> o servidor <b>VAGNER FERREIRA DE SOUZA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4693-0 e SIAPE nº 2063992.
	<b>Substituto:</b> o servidor <b>PEDRO OLIVEIRA LANDIM</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4720 e SIAPE nº 220624827.
Fiscais Administrativos	<b>Titular:</b> o servidor <b>LUCIANO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3482-7 e SIAPE nº 1570203.
	<b>Substituto:</b> o servidor <b>PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR</b> , Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 7721-8 e SIAPE nº 8441408.
Gestores do Contrato	<b>Titular:</b> Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias.
	<b>Substituto:</b> Coordenador(a) de Operações

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT/DIR do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT;

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

**PORTARIA Nº 1966, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.015588/2024-91 e 50600.012978/2024-17**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação de serviços especializados destinados à Aquisição de equipamentos topográficos de alta tecnologia, microcomputadores e softwares para atender às necessidades de levantamentos planialtimétricos da faixa de domínio de rodovias sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT referente ao Contrato TT-191/2024-00 do Edital nº 606/2023-00 - ITEM 06, sendo que a execução dos serviços caberá a Empresa **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**:

Fiscais Técnicos	<b>Titular:</b> o servidor <b>VAGNER FERREIRA DE SOUZA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4693-0 e SIAPE nº 2063992.
	<b>Substituto:</b> o servidor <b>PEDRO OLIVEIRA LANDIM</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4720 e SIAPE nº 220624827.
Fiscais Administrativos	<b>Titular:</b> o servidor <b>LUCIANO DA CONCEIÇÃO SACRAMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3482-7 e SIAPE nº 1570203.
	<b>Substituto:</b> o servidor <b>PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR</b> , Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 7721-8 e SIAPE nº 8441408.

Gestores do Contrato	<b>Titular:</b> Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias.
	<b>Substituto:</b> Coordenador(a) de Operações

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT/DIR do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT;

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

#### Auxílio-Funeral

19/04/2024

**FABRICIO ANTÔNIO CARNEIRO RIBEIRO**, na qualidade de filho do ex-servidor José Maria Ribeiro, matrículas DNIT nº 0928-8 e SIAPE nº 848509, falecido em 09.03.2023, valor de R\$ 9.771,62. Processo nº 50601.000431/2024-51.

**Pagamento de Substituição**

19/04/2024

**IDILA MARIA COSTA SANTOS BACELAR**, matr. DNIT nº 0924-5, pagamento de substituição da função, código FCE - 1.05, referente ao período de 18.03.2024 a 22.03.2024, por motivo de participação do titular da função no treinamento Encontro de Gestão de Pessoas - Processo nº 50601.000011/2016-64.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ****Ausência para Comparecimento em Júri e outros Serviços Obrigatórios**

Em, 04/04/24

**TONE WAGNER VIANA DA SILVA**, matr. DNIT nº 4682-5, períodos: de 26/03 a 28/03. Processo nº 50603.000856/2024-40.

**Dispensas por participar de mesas receptoras ou juntas eleitorais**

Em, 15/04/24

**ANTONIO WELLINGTON LIRA MOREIRA**, matr. DNIT nº 5004-0, período: de 08/04 a 12/04/24. Processo nº 50603.003574/2018-56.

Em, 05/04/24

**JOSÉ TEIXEIRA BRAGA NETO**, matr. DNIT nº 4736-8, período: de 18/03 a 18/03/24. Processo nº 50603.003700/2018-72.

**Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 16/04/24

**LUCIANA NILIN DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matr. DNIT nº 1911-9, período: de 08/04 a 09/04/24. Processo nº 50603.003987/2014-15.

Em, 12/04/24

**RAIMUNDO QUEZADO FERNANDES**, matr. DNIT nº 6130-0, período: de 03/04 a 17/04/24. Processo nº 50603.000824/2021-00.

### **Pagamento de Substituição**

Em, 15/04/24

**FRANCISCO DAS CHAGAS ISABEL TEIXEIRA CAVALCANTE**, matr. DNIT nº 5023-7, substituiu o Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.10, por motivo de férias do titular nos períodos de 14/02 a 29/02/24 e 01/03 a 01/03/24. Processo nº 50603.002205/2021-41.

Em, 15/03/24

**TATIANA LIPPI**, matr. DNIT nº 3101-1, substituiu o Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, Cód. FCE 1.05, por motivo de férias do titular no período de 01/02 a 27/02/24. Processo nº 50603.002446/2023-52.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**

### **PORTARIA Nº 1947, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.000017/2020-07**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 215/2021, celebrado com a empresa **MARCOS S BIUDES EIRELI**, que tem como objeto o fornecimento de solução de impressão corporativa e

outsourcing de impressão, a serem executados nas dependências da Superintendência Regional/MT do DNIT em Cuiabá/MT, e demais Unidades Locais, para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT/MT:

Fiscal Técnico	Titular: o servidor <b>MARCOS GONÇALVES GUIMARÃES CORREIA LIMA</b> , matrícula DNIT nº 3560-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: o servidor, <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula DNIT nº 4797-0, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o empregado público <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional **DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, matrícula DNIT nº 6254-5 e o substituto nos impedimentos legais.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA  
Superintendente Regional substituto

#### **PORTARIA Nº 1949, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.001139/2023-55**; resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 510/2023, celebrado com a empresa **J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens com finalidade de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens

áreas nacionais para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT/MT, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 264/2023 e seus Anexos, em especial o Anexo I - Termo de Referência.

<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: o servidor, <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula DNIT nº 4797, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
	Substituto: o servidor, <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula DNIT nº 4797, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional **DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, matrícula DNIT nº 6254-5 e o substituto nos impedimentos legais.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA  
Superintendente Regional substituto

#### PORTARIA Nº 1950, DE 18 DE ABRIL DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.002593/2022-42** resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 694/2022, celebrado com a empresa **LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI**, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular dos carros pertencentes à frota oficial da SR-DNIT/MT.

<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: o servidor, <b>GILMAR VIEIRA DA SILVA</b> , matrícula DNIT nº 3399, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto: o servidor, <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula DNIT nº 4797, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: o servidor, <b>GILMAR VIEIRA DA SILVA</b> , matrícula DNIT nº 3399, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
	Substituto: o servidor, <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula DNIT nº 4797, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional **DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, matrícula DNIT nº 6254-5 e o substituto nos impedimentos legais.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA  
Superintendente substituto

#### PORTARIA Nº 1953, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.001331/2021-80**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 624/2021, celebrado com a empresa **METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio, na categoria de Auxiliar Administrativo, com fornecimento de mão de obra, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso.

Fiscal Técnico	Titular: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
	Substituto: o servidor, <b>FABIANO TOCANTINS DA SILVA</b> , matrícula DNIT nº 4799, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: o servidor, <b>FABIANO TOCANTINS DA SILVA</b> , matrícula DNIT nº 4799, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional DJALMA SILVESTRE FERNANDES matrícula DNIT nº 6254-5 e o substituto nos impedimentos legais.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA  
Superintendente Regional substituto

#### PORTARIA Nº 1955, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.000148/2021-67**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 460/2021, celebrado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, que tem como objeto prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da SR-MT/DNIT em rede especializada de serviços, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota:

Fiscal Técnico	Titular: o servidor, <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula DNIT nº 4797, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o empregado público, <b>CELIO MARQUES SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6035, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: o empregado público, <b>CELIO MARQUES SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6035, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
	Substituto: o servidor, <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula DNIT nº 4797, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional **DJALMA SILVESTRE FERNANDES** matrícula DNIT nº 6254-5 e o substituto nos impedimentos legais.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA  
Superintendente Regional substituto

#### **PORTARIA Nº 1960, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.000354/2023-39**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 382/2023, celebrado com a empresa **GIRO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada, guarda patrimonial e controle de circulação de pessoas, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as dependências da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso (SR-DNIT/MT), conforme especificações técnicas, condições e quantitativos estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 212/2023 e seus Anexos, em especial o Anexo I - Termo de Referência.:

Fiscal Técnico	Titular: o servidor, <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula DNIT nº 4797, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
	Substituto: o servidor, <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula DNIT nº 4797, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional **DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, matrícula DNIT nº 6254-5 e o substituto nos impedimentos legais.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA  
Superintendente Regional substituto

#### PORTARIA Nº 1961, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.000149/2021-10**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 462/2021, celebrado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, que tem como objeto prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças, higienização dos veículos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou *login* com senha/rede,

via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para atender a frota de veículos da SR-MT/DNIT em rede especializada de serviços, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota.:

Fiscal Técnico	Titular: o servidor, <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula DNIT nº 4797, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
	Substituto: o servidor, <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula DNIT nº 4797, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional **DJALMA SILVESTRE FERNANDES** matrícula DNIT nº 6254-5 e o substituto nos impedimentos legais.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA  
Superintendente Regional substituto

#### PORTARIA Nº 1962, DE 18 DE ABRIL DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.000530/2019-56**;  
resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização da Inexigibilidade Nº 13/2019, celebrado com a empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** que tem como objeto a publicidade legal impressa e/ou eletrônica, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso.:

<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
	Substituto: o servidor, <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula DNIT nº 4797, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: o servidor, <b>ALEXANDRE LUIS SALIES</b> , matrícula DNIT nº 4797, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional **DJALMA SILVESTRE FERNANDES** matrícula DNIT nº 6254-5 e o substituto nos impedimentos legais.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA  
Superintendente Regional substituto

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **Diárias**

Em, 19/04/2024

**AILTON RIBEIRO DOS SANTOS**, mat. DNIT 851-6, período: 07/03/2024 a 08/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 442,68 (PCDP 1024/24).

**ANA CRISTINA MENEZES PEREIRA**, mat. DNIT 3277-8, período: 17/03/2024 a 22/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Foz do Iguaçu/PR, quantidade 5,5 valor R\$ 1.692,95 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 1008/24).

**ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, mat. DNIT 3621-8, período 1: 04/03/2024 a 05/03/2024, deslocamento Campo Grande/Porto Murtinho/Três Lagoas/Campo Grande-MS, quantidade 1,5 valor R\$ 442,68 (PCDP 437/24); período 2: 11/03/2024 a 15/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 4,5 valor R\$ 1.762,65 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 842/24).

**CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, mat. DNIT 4986-7, período: 11/03/2024 a 15/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 4,5 valor R\$ 1.762,65 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 803/24).

**EDILSON RONNI INSAURRALDE**, mat. DNIT 4986-7, período: 11/03/2024 a 15/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 4,5 valor R\$ 1.762,65 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 846/24).

**EDUARDO MAEDA JUNIOR**, mat. DNIT 5567-0, período: 11/03/2024 a 15/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 4,5 valor R\$ 1.762,95 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 847/24).

**ELÍDIO GUILHERME DOS REIS DEL PINO**, mat. DNIT 4981-6, período: 11/03/2024 a 15/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 4,5 valor R\$ 1.762,95 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 841/24).

**FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA**, mat. DNIT 4054-1, período: 27/03/2024 a 28/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 442,68 (PCDP 1473/24).

**FERMINO CRISTALDO VAREIRO**, mat. DNIT 3625-0, período 1: 07/03/2024 a 08/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 0075/23); período 2: 18/03/2024 a 20/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 2,5 valor R\$ 972,77 (PCDP 1336/24).

**GILBERTO MARTINS**, mat. DNIT 80-9, período: 18/03/2024 a 20/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 2,5 valor R\$ 972,77 (PCDP 1299/24).

**MARCO ANTONIO MADRUGA DE OLIVEIRA**, mat. DNIT 3293-0, período: 11/03/2024 a 15/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 4,5 valor R\$ 1.762,65 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 871/24)

**MILTON ROCHA MARINHO**, mat. DNIT 872-9, período: 10/03/2024 a 16/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 4,5 valor R\$ 2.612,95 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 1007/24)

**RICARDO DE MELLO SCALIANTE**, mat. DNIT 4054-1, período: 06/03/2024 a 07/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Aquidauna/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 391,53 (PCDP 393/24-2C).

**RICARDO VALENTINI**, mat. DNIT 5130-6, período: período: 11/03/2024 a 15/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 4,5 valor R\$ 1.762,65 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 854/24).

**RÔMULO MELLO BITENCOURT**, mat. DNIT 3275-1, período: 11/03/2024 a 13/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Chapadão do Sul/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 747,77 (PCDP 902/24); período 2: 18/03/2024 a 20/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Rio Negro/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 747,77 (PCDP 1270/24)

**SILVIO RICARDO SANTOS ASCENÇÃO**, mat. DNIT 4003-7, período: 20/03/2024 a 21/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Aquidauana/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 442,68 (PCDP 1415/24).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 1910, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.000795/2024-91**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00710/2023, firmado com a empresa **ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, decorrente do **processo licitatório nº 50606.006009/2023-88**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, relativo aos equipamentos que compõem o grupo gerador a diesel Cummins QSL 9G3 313KVA instalado na dependência do prédio que abriga a Sede da SREMG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG-***013*
	Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **543***
Fiscais técnicos	Titular: <b>CARLOS AUGUSTO REZENDE</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 206.101-7, CI nº MG-*.240.***
	Substituto: <b>ANA MARIA MIRANDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.889.***
Fiscais Administrativos	Titular: <b>ANNE CAROLINE DAS NEVES E CHAVES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.097-4, CI nº *0.1**9*-7 SSP AM
	Substituto: <b>SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.733-2, CI nº MG-*.258.***

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 978, publicada no boletim administrativo, edição nº 040, em 28 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1941, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.001245/2020-65**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 079/2020, firmado com a empresa **MILÊNIO EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores instalados no prédio da SREMG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais

Gestor	Titular: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº M-2.***.5*1
	Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **.5*3.**1
Fiscal Técnico	Titular: <b>MARILÉA DE CÁSSIA VAZ SAMPAIO</b> , Engenheira, Matrícula Siape nº 118.600-5, CI nº M.**5.**7-4
Fiscais Administrativos	Titular: <b>ANNE CAROLINE DAS NEVES E CHAVES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.097-4, CI nº *0.1**9*-7 SSP AM
	Substituto: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6 nº MG-3.7** .13*

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 1687/2020, publicada no B.A. nº 057, de 24/03/2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 1946, DE 18 DE ABRIL DE 2024

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.003690/2020-60**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00564/2020, firmado com a empresa **COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, decorrente do **processo licitatório 50606.000843/2020-17**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância armada, na Unidade Olhos D'Água, compreendendo toda a área interna e externa, com o fornecimento de materiais, equipamentos e toda mão de obra, executada de forma direta e contínua de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, ininterruptamente, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais,

Gestor	Titular: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG ***4313*
	Substituto: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº M-*.294.***
Fiscais Técnicos	Titular: <b>ANA MARIA MIRANDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.889.***
	Substituto: <b>RICARDO LUIZ CARDOSO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 2061034, CI nº M***0.32*
Fiscal Administrativo	Titular: <b>SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.733-2, CI nº MG-*.258.***
	Substituto: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 154.770-6 nº MG-***013*

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4558/2022, publicada no B.A. nº 152, de 11/08/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 1959, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.003060/2023-38**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00265/2023, firmado com a empresa **RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, decorrente do **processo licitatório nº 50606.001074/2023-17**, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de todo material de consumo e equipamentos, bem como da mão-de-obra, a serem executados no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, na Unidade Local de Bom Despacho/MG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da SREMG,

Gestor	Titular: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº M-*.294.***
	Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG **543***
Fiscais técnicos	Titular: <b>SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.400-8.
	Substituto: <b>RÔMULO OLIVEIRA FREITAS</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206426-0
Fiscais Administrativos	Titular: <b>SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape ***.733-*, CI nº MG-*.258.***
	Substituto: <b>ANA MARIA MIRANDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9, CI nº MG- **.889.***

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 1875/2024, publicada no B.A. nº 074, de 17/04/2024

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1963, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.000595/2021-95**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 0017/2021, firmado com a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA-EPP**, decorrente do **processo licitatório 50606.003549/2020-67**, cujo objeto é a prestação de serviços de agente de integração para atuar como auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio remunerado, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais,

Gestor	Titular: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8, CI nº MG *0543***
	Substituto: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6, CI nº MG-***013*
Fiscais técnicos	Titular: <b>LEONARDO RODRIGUES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.443-1
	Substituto: <b>JULIANO JOSÉ VIEIRA</b> , Técnico Suporte de Infraestrutura, Matrícula Siape 206.123-6, CI n.º M-8.**0.1**
Fiscais Administrativos	Titular: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4, CI nº M *294***
	Substituto: <b>SANTUSA LELES TEIXEIRA DE OLIVEIRA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.733-2, CI nº MG-*.258.***

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 6106/2022, publicada no B.A. nº 209, de 04/11/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

### **Dispensa por participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em 16/04/2024,

**ANNE CAROLINE DAS NEVES E CHAVES**, Matrícula SIAPE nº 2060974, Período trabalhado: 20/08/2016 e 02/10/2016 - Fruição: 01 a 05/04/2024. Processo SEI nº 50606.001881/2024-11.

Em 19/04/2024,

**VANESSA KAMEI VINGLER**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 2064098, Período trabalhado: 06/10/2020 - Fruição: 28/03/2024. Processo SEI nº 50606.007035/2018-66.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ**

### **PORTARIA Nº 1978, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, e ainda, tendo em vista o constante do **Processo nº 50602.000490/2024-19**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RENAN NETTO LOBATO**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5508, **JAIRO DE JESUS RABELO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4232 e **CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**, Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 257, para juntos comporem a comissão incumbida de análise e verificação das propostas de preços para contratação emergencial na Rodovia BR-163/PA, em cinco pontos localizados entre o Km 720,00 e o Km 786,30 (de acordo com o SNV202201B), devido a situação de iminente risco de segurança e do comprometimento das condições de trafegabilidade, causados, sobretudo, à condições diversas como clima, pluviometria, presença de camadas inferiores de solos arenosos com alto potencial erosivo, camadas inferiores com presença de siltes, potencializar a instabilidade dos aterros, que associada a elevadas taxas pluviométricas em

um determinado tempo específico, propiciariam condições altamente desfavoráveis a estabilidade deste ponto da rodovia, conforme documentação anexada aos autos, como o Relatório Circunstanciado do Fiscal Técnico UL - Itaituba - PA (SEI nº 17065546), em conformidade com o Despacho Decisório 551/2024/SRE - PA, acostado ao SEI nº 17580608.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 10/04/2024

**MÁRCIA KEYLA ALVES XAVIER**, matrícula DNIT nº 5555-7, data: 01/04/2024.  
Processo nº 50614.003202/2022-87.

### **Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 12/04/2024

**ANTONIO NILTON DE FREITAS RÊGO JÚNIOR**, matr. DNIT nº 3.188-7, Período: 07/04 a 11/04/2024. Processo nº 50614.002230/2019-81.

### **Pagamento de Substituição**

Em, 15/03/2024

**JOSÉ JONAS DE ANDRADE**, matr. DNIT nº 4.516-0, substituiu o Chefe de Serviço de Operações Terrestres da Superintendência Regional do DNIT no Rio Grande do Norte, Cód. FCE-1.05, no período de 12/02 a 02/03/2024, por motivo de Licença Paternidade e Prorrogação do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 4861983.

Em, 08/04/2024

**ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA**, matr. DNIT nº 0.346-8, substituiu o Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações da Superintendência Regional do DNIT/RN, Cód. FCE-1.05, nos períodos de 12 a 17/03/2024 e 18/03 a 02/04/2024, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimentos SIGEPE nº 5177899 e 5178166.

Em, 15/04/2024

**FRANCISCO HEDSON DA COSTA**, matr. DNIT nº 5.287-6, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças da Superintendência Regional do DNIT/MT, Cód. FCE-1.05, no período de 04 a 12/03/2024, por motivo de Férias do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 5234669.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

### **PORTARIA Nº 1970, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 1º de junho de 2016 e tendo em vista o constante do **Processo de nº 50622.001243/2024-00**

RESOLVE:

**Declarar que WALQUIRIA BELARMINO RODRIGUES CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 06270026, companheira do ex-servidor **HERMOGENES ALVES DOS SANTOS**, pensionista através da Portaria nº 2.218, de 02 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2018, seção 2 página 63, considerando o exame pericial realizado em 11 de julho de 2023, que a partir de 26 de outubro de 2019, faz jus a Isenção de Imposto de Renda, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, combinado com 47 da Lei 8.541/92, Artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, com redação alterada pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.756 de 31.10.2017 e da Instrução Normativa 1.500/14, e em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 124.872/2023/SIASS/FUNASA/PORTO VELHO/RO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1986, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016 e tendo em vista o constante do **Processo de nº 50622.000754/2024-04**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o empregado público **ARY FERREIRA LIMA JUNIOR**, PSA - Profissional de Serviços Aeroportuários, matrículas DNIT nº 32120 e SIAPE nº 1752194, no Serviços de Operações Terrestres - SOT, da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 1956, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e empregados públicos para comporem a equipe de fiscalização do contrato nº 08.1.0.00.00745/2023, firmado com a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, cujo o objeto é o fornecimento de mão de obra para suporte adequado e assessoramento para a manipulação dos documentos da Rede Ferroviária Federal que encontram-se na Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo (SR/SP), e na Unidade Local de Bauru/SP. **Processo SEI nº 50608.001617/2023-86**.

<b>Gestor</b>	<b>Titular: VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR</b> , mat. DNIT nº 4404, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes/Topografia <b>Substituto: PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS</b> , mat. DNIT nº 6245, Superintendente Regional
---------------	--

<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Titular:</b> PAULO CESAR RUFINO, mat. DNIT nº 3552, Analista Administrativo/Administração <b>Substituto:</b> HUGO AKIO YAMAMURA, mat. DNIT nº 5987, Engenheiro
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>Titular:</b> LUCIANA ALVES DA SILVA, mat. DNIT nº 6221, Administradora - AS II <b>Substituto:</b> PAULO CESAR MACEDO, mat. DNIT nº 3708, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes
<b>Fiscal Setorial - Bauru</b>	<b>Titular:</b> EDSON PARDO, mat. DNIT nº 5759, Desenhista Projetista <b>Substituto:</b> PAULO AFONSO MONTEIRO, mat. DNIT nº 5758, Analista de Planejamento Junior

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º REVOGAR a Portaria n.º 8 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 3 de 04 de janeiro de 2024.

Art. 4º RESSALTAR as atribuições da fiscalização descritas abaixo:

**Gestor do Contrato:**

encaminhamento formal de demandas a contratada;  
manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;  
encaminhamento das demandas de correção a contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;  
encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a área Administrativa;  
autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e  
encaminhamento a área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

**Fiscal Técnico do Contrato:**

a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviços ou de Fornecimento de Bens;  
avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato,  
identificação de não conformidade com os termos contratuais,  
verificação da manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;  
encaminhamento das demandas de correção a contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

confeção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, apoio ao Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

**Fiscal Administrativo:**

Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes a pontuação obtida e a habilitação técnica;

Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providencias cabíveis;

Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

Apoiar na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

Encaminhar a área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."Modelos de Execução e de Gestão do contrato;

apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS

Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1958, DE 18 DE ABRIL DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores para a fiscalização do Termo de Permissão Especial de Uso n.º 08-00199/2024, firmado com o **MUNICÍPIO DE PIQUETE**, que trata da Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio, na Rodovia Federal da rodovia federal BR-459/SP - Lorena/Itajubá, Trecho: Divisa MG/SP-Divisa SP/RJ, Subtrecho: SNV459BSP0170 - Divisa MG/SP-Entr. SP-183, Segmento: ocupação longitudinal entre o Km 15+642m e o Km 16+604m, numa extensão total de 812,94 m, sendo uma extensão de 265,51 m por 0,30 m de largura e uma extensão de 637,86 m por 1,50 m de largura, perfazendo uma área total de 1.036,44m<sup>2</sup>, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA, para ocupação longitudinal, na Rodovia BR-459/SP - Lorena/Itajubá, para implantação de implantação de dutos do sistema de esgoto sanitário, visando atendimento ao Município de Piquete/SP, de acordo com o projeto específico aprovado pelo DNIT. **Processo SEI nº 50608.000126/2024-07.**

<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Titular:</b> ROBERTO MENEZES RAVAGNANI, Analista de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 4373 <b>Substituto:</b> GÉSSICA ALICE SIQUEIRA BARBOSA LIMA, Técnico de Suporte em Infraestrutura, matrícula DNIT nº 5165
<b>Fiscal Administrativo</b>	<b>Titular:</b> PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA, Analista de Infraestrutura, matrícula Dnit nº 5618 <b>Substituto:</b> LEONARDO FELLIPE DOMINGOS DA SILVA, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte, matrícula Dnit nº 3122

Art. 2º Em cumprimento a determinação expedida pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.065/2013 TCU, em seu item 9.6 os servidores designados acima não terão dedicação exclusiva do Contrato em comento.

Art. 3º Ressaltamos que as atribuições da fiscalização estão descritas abaixo:

**Fiscal Técnico:**

- a) Representar o DNIT no local de execução dos serviços;
- b) Solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem;
- c) Realizar vistorias nos trabalhos de campo verificando sua conformidade com: o cronograma, as normas vigentes, orientações técnicas e indicações de segurança;
- d) Emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das Fiscalizações efetuadas e inserir no SEI;

e) Acompanhar o descarte adequado dos produtos ao fim de sua vida útil, em observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

f) Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados;

g) Receber e analisar o projeto "*As Built*" apresentado pela Permissionária e elaborar o Termo de Aceitação da Obra, objeto do contrato;

**Fiscal Administrativo:**

a) Acompanhar e Fiscalizar os aspectos Administrativos do Contrato;

b) Comunicar ao Fiscal Técnico as situações que exigirem decisões e providências definitivas;

c) Receber documentos relativos ao Contrato, respondendo ou encaminhando à Autoridade Competente para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>